

COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Alvares Guimarães

PARA RELATAR

Sala das Comissões

Em 10 / 11 /2022.

Presidente:

[Handwritten signature]





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2022010798**
AUTOR : **DEPUTADO KARLOS CABRAL**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem.

PARECER

O Deputado **KARLOS CABRAL**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Portugal, a convite do Instituto Politécnico do Porto (P. PORTO), na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Apoio aos Consórcios Públicos da Assembleia Legislativa de Goiás, para participar do Programa de Cooperação e Relações Internacionais desta entidade e realizar visitas técnicas a vários projetos de consórcios públicos intermunicipais na área dos resíduos (LIPOR) e da área da saúde, no período de 13 a 24 de novembro de 2022.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **KARLOS CABRAL** licença para empreender viagem a Portugal, no período de 13 a 24 de novembro de 2022, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2022.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de 11 de 2022.

PRESIDENTE _____
RELATOR _____
MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

10 NOV 2022

[Handwritten signature]

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.758, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado KARLOS CABRAL licença para empreender viagem a Portugal, no período de 13 a 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de novembro de 2022.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -


Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

NUM.: 13.963



ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.757, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem à Itália e à Alemanha, no período de 5 a 20 de novembro de 2022, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de novembro de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.758, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado KARLOS CABRAL licença para empreender viagem a Portugal, no período de 13 a 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de novembro de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -